

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº043/2012 (RESUMO)

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 785/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO**, inscrita no CNPJ nº11. 902.382/0001-65, situada na Rua Largo da Praça, s/n, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer.
Atividade – 2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Julho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621